

Critérios de Avaliação Disciplinares

Os procedimentos inerentes à avaliação visam recolher informações que possibilitem a adequação das ações aos processos e aos objetivos. Trata-se de um procedimento contínuo e sistemático e global, que tem como principal finalidade contribuir para que os alunos e Encarregados de Educação conheçam a forma de atingir os objetivos estabelecidos para as aprendizagens.

Nesse sentido, os **critérios de avaliação** estabelecidos pelo Grupo Disciplinar de Educação Física permitem determinar esse grau de sucesso. Os critérios de avaliação constituem, portanto, regras de qualificação da participação dos alunos nas atividades selecionadas para a realização dos objetivos e do seu desempenho nas situações de exercício/prova/teste, expressamente organizadas pelo professor para a demonstração das qualidades visadas nas diferentes competências (atitudes, conhecimentos e capacidades).

Assim, o quadro abaixo pretende orientar os alunos e os encarregados de educação para o processo de avaliação dos seus educandos.

Áreas /Ponderação	Competências	Critérios	Processos de <u>Recolha de Informação</u>	Descritores do Perfil dos Alunos	Aprendizagens Essenciais
Área da Atividade Física 60%	Capacidades (60%)	Aquisição	Fichas de observação de Rubricas	<ul style="list-style-type: none"> Respeitador da diferença: (A, B, E, F, H) Questionador e comunicador: (A, B, D, E, F, G, H, I, J) Autoavaliador/Heteroavaliador: (Transversal às áreas) Participativo/Colaborador/ Cooperante/Responsável/ Autónomo: (B, C, D, E, F, G, I, J) 	<ul style="list-style-type: none"> A avaliação deste parâmetro será o valor obtido do resultado da observação ao nível da execução e evolução nas tarefas motoras. É realizada de forma contínua, formativa e também sumativa (em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais). Nesta pretender-se-á verificar se o aluno na: <ul style="list-style-type: none"> SUBÁREA JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (JDC) <ul style="list-style-type: none"> Coopera com os companheiros para o alcance do objetivo, nos JDC (Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol), realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, conforme a oposição em cada fase do jogo, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro. SUBÁREA GINÁSTICA <ul style="list-style-type: none"> Compor, realizar e analisar da GINÁSTICA (Solo, Aparelhos e Acrobática), as destrezas elementares de acrobacia, dos saltos, do solo e dos outros aparelhos, em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica, expressão e combinação, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios. SUBÁREAS ATLETISMO, PATINAGEM, ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS E OUTRAS
		Aplicação	Relatórios de aula	<ul style="list-style-type: none"> Cuidador de si e dos outros: (B, E, F, G) Conhecedor/sabedor/ culto/informado: (A, B, G, I, J) 	

<p style="text-align: center;">Área da Aptidão Física 20%</p>	<p style="text-align: center;">Conhecimentos (20%)</p>	Rigor	<p>Observação dos conhecimentos e aplicação prática</p> <p>Demonstração do saber e do saber fazer nas ações motoras propostas.</p> <p>Atividades desenvolvidas na sala de aula</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criativo/Expressivo: (A, C, D, J) • Crítico/Analítico: (A, B, C, D, G) 	<p>- Realiza e analisa do ATLETISMO, saltos, lançamentos (peso e dardo) e corridas (resistência, velocidade e salto em altura), cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento, não só como praticante, mas também como juiz.</p> <p>Apreciar, compor e realizar, nas ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), sequências de elementos técnicos elementares, em coreografias individuais e ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições.</p> <p>- Realiza PERCURSOS (Orientação) elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação e de preservação da qualidade do ambiente.</p> <p>- Realiza com oportunidade e correção as ações técnico táticas elementares, nos JOGOS DE RAQUETES (Badminton/Tênis de Mesa) garantindo a iniciativa e ofensividade em participações «individuais» e «a pares», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p> <p>-Realizar com oportunidade e correção as ações do domínio de oposição em ATIVIDADE DE COMBATE (Luta), utilizando as técnicas elementares de projeção e controlo, com segurança (própria e do opositor) e aplicando as regras, quer como executante quer como árbitro.</p>
		Organização	<p>Intervenções na aula (discussão e debate de temas e/ou problemas)</p> <p>Questões colocados pelo professor;</p>	<p>Área da Aptidão Física</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve capacidades motoras que evidenciem aptidão muscular e aeróbia, enquadradas na ZSAF do programa Fitescola, para a sua idade e sexo. <p>A avaliação deste parâmetro será o valor obtido do resultado da observação ao nível dos conhecimentos teóricos demonstrados durante a execução das tarefas motoras. É realizada de forma contínua, formativa, sumativa e global</p>	

<p>Área dos Conhecimentos (20%)</p>	<p>Atitudes (20%)</p>	<p>Envolvimento</p>	<p>Testes de Avaliação Sumativa (opcional/*)</p> <p>Trabalhos de grupo (desempenho individual e interação com o grupo) (opcional/*)</p> <p>Fichas de trabalho (opcional/*)</p> <p>Recurso ao uso de ferramentas digitais e/ou de gamificação para a sua integração no desenvolvimento de tarefas e/ou</p>		<p>(em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais).</p> <p>Nesta pretende-se verificar se o aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhece o objetivo dos jogos e as suas principais regras. • Conhece a função e o modo de execução das ações técnico táticas dos Jogos e o modo de execução das destrezas/ações motoras realizadas. • Apresenta propostas de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando com interesse e objetividade as que são apresentadas pelos companheiros. • Relaciona aptidão física e saúde e identificar os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras (7.º e 8.º Ano).* • Identifica e interpreta os valores olímpicos e paralímpicos, compreendendo a sua importância para a construção de uma sociedade moderna e inclusiva (7.º e 8.º Ano). * • Conhece diversos processos de elevação e manutenção da condição física na perspetiva da saúde, qualidade de vida e bem-estar (9.º Ano). * • Conhece e interpreta fatores de saúde e risco associados à prática das atividades físicas assim como as regras de higiene e de segurança (9.º Ano).* <p>A avaliação deste parâmetro será o valor obtido do resultado da observação ao nível das atitudes demonstradas nas aulas. É realizada de forma contínua, formativa, sumativa e global</p> <p>Nesta pretende-se verificar se o aluno demonstra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade (assiduidade, pontualidade, participação, apresentação com o material necessário para a aula, cumprimento das normas e instruções estabelecidas, respeito por materiais e equipamentos, cumprimento de tarefas e prazos). • Autonomia (realização das atividades escolares, curiosidade e iniciativa, espírito de observação e sentido crítico, capacidade de se auto e heteroavaliar).
--	-----------------------	---------------------	---	--	--

			elementos de avaliação		<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho colaborativo (contributo para a concretização de tarefas comuns, respeito pelas opiniões e ações dos outros, espírito de entreatajuda, defesa dos seus pontos de vista, reflexão sobre o trabalho desenvolvido). • Respeito pela diversidade humana e cultural (respeitar a diversidade, reconhecendo a singularidade e as diferenças de cada um, seja por religião, crenças, género, orientação sexual, deficiência, idade, ascendência, nacionalidade e raça, dentre outras).
--	--	--	------------------------	--	---

(*) – Preferencialmente para alunos com atestado médico de longa duração

Avaliação Final

Devido à especificidade da disciplina, a avaliação é o resultado expresso dos objetivos de ciclo e de ano, nos quais se encontram determinados e claramente estipulados os aspetos a ter em consideração aquando da observação/avaliação dos alunos.

Os objetivos especificam as competências que permitem ao professor interpretar os resultados provenientes da observação/avaliação dos seus alunos, através da apreciação das características e qualidades evidenciadas, catalogando-as de acordo com os critérios de avaliação; pelo que, o reconhecimento do sucesso é representado pelo domínio/demonstração de um conjunto de competências (capacidades, conhecimentos e atitudes) que decorrem dos objetivos gerais e aprendizagens essenciais.

A avaliação da Área da Atividade Física e da Aptidão Física será a percentagem obtida do resultado da observação ao nível da execução e evolução nas tarefas motoras. Esta é realizada de forma contínua, formativa e sumativa, em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais.

A classificação da **Área da Atividade Física**, em cada período, corresponde ao resultado das avaliações sumativas realizadas, expressas em termos quantitativos, para cada uma das áreas e subáreas a avaliar em cada período, tendo todas a mesma ponderação. Os Objetivos Específicos, por ano, apresentam para cada matéria seis níveis de especificação e prestação: **Parte de Introdução (PI); Introdução (I); Parte de Elementar (PE); Elementar (E); Parte de Avançado (PA) e avançado (A)**. Cada um destes níveis traduz um certo grau de competência prática na interpretação dos conteúdos dessa matéria. O professor pode situar (avaliar) o aluno em cada um dos três níveis em que se diferencia o tratamento da matéria e organizar as suas decisões pedagógicas e didáticas tendo como base este conhecimento. Para garantir o ecletismo, nenhuma das áreas consideradas na Educação Física está excluída, pelo que pode verificar-se que para o aluno ter sucesso não necessita de demonstrar domínio em todas as matérias nucleares do programa, nem ao mesmo nível específico (PI, I, PE, E, PA, ou A), podendo os pontos fortes de cada aluno ser devidamente considerados e valorizados. Dois alunos podem alcançar o mesmo grau de sucesso, demonstrando domínio em matérias diferentes e eventualmente em categorias diferentes, desde que cumpram as Normas de Referência.

Assim, o desempenho do aluno ao nível das aprendizagens essenciais na área das atividades físicas terá que atingir para o seu sucesso nas matérias lecionadas, o nível introdutório, elementar e avançado inerente aos conteúdos lecionados em cada ano de escolaridade, de acordo com a tabela abaixo:

Ano de Escolaridade	Nível de Sucesso	Atividades Físicas
7.º	3	2 PI + 3 I
8.º		1 PI + 5 I
9.º		5 I + 1 E

Quanto à **Aptidão Física** - as competências a avaliar estão expressas na bateria de testes do FITescola, cuja avaliação também pretende a sensibilização para a manutenção e melhoria da condição física, de acordo com a seguinte tabela:

Ano de Escolaridade	Nível de Sucesso - APTO
7.º, 8.º e 9.º	O aluno tem de se situar dentro da ZSAF em 4 testes: 1. ZSAF num dos testes de aptidão aeróbia (vaivém ou corrida da milha); 2. ZSAF no teste de Força Abdominal ; 3. ZSAF em dois dos outros testes

Relativamente aos **Conhecimentos** - ao longo do ano letivo os alunos podem realizar, opcionalmente, um teste escrito e/ou um trabalho individual/grupo, de forma a avaliar as determinantes técnico/táticas, regras das modalidades e a aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física e a aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais, extraescolares, no seio dos quais se realizam as atividades físicas.

Quanto às **Atitudes** - os alunos são avaliados nos seguintes indicadores: Responsabilidade; Autonomia/Iniciativa; Colaboração/trabalho em equipa e Respeito pela diversidade humana e cultural.

Casos especiais

Avaliação dos alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018

Para estes alunos será elaborado, pela equipa multidisciplinar (EMAEI), de acordo com as suas características e condições individuais, um Relatório Técnico Pedagógico que definirá as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Se houver adaptações curriculares significativas o aluno será também acompanhado por um Programa Educativo Individual, no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às suas necessidades, bem como às condições especiais de avaliação para cada um.

Nota: Como medida de promoção do sucesso e suporte à aprendizagem e à inclusão no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às necessidades dos alunos, as atividades físicas de carácter adaptado deverão ser contextualizadas no plano curricular de turma.

Alunos com Atestado Médico de longa duração

Enquadramento legal

De acordo com o **Ofício-circular n.º 98/1999 de 25 de maio**, a apresentação, pelos alunos, de atestado médico com o objetivo de serem dispensados da prática das aulas de Educação Física, enquadra-se perfeitamente na letra e espírito do **Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro**, bem como no **Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de junho** que preveem a existência de um regime educativo especial, para alunos que apresentem necessidades educativas especiais de caráter permanente. No nosso entender, e numa perspetiva de defesa dos interesses dos alunos, as situações de Atestado Médico prolongado na disciplina Educação Física poderão enquadrar-se, nos princípios e nas normas que garantem a inclusão de todos os alunos, visando responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um. Assim, estes alunos poderão beneficiar de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como da mobilização de recursos específicos para responder às suas necessidades educativas.

Nesse sentido, compete ao órgão de gestão da escola a decisão sobre a necessidade de aplicação do regime educativo especial. Desta forma deve ser elaborado um processo onde se inclua, para além de outros, o atestado médico que deverá ser explícito sobre as incapacidades, ou handicaps físicos ou mentais, que determinam a impossibilidade, permanente ou temporária, do aluno participar nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina.

Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno) no Artigo 15.º - Dispensa da atividade física, refere o seguinte:

1 - O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aluno deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.

3 - Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontre impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deve ser encaminhado para um espaço em que seja pedagogicamente acompanhado.

De acordo com a legislação apresentada anteriormente, a apresentação pelos alunos, de Atestado(s) Médico(s) relativos à disciplina de Educação Física deverá ser objeto do seguinte tratamento:

- O Atestado Médico (AM) deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia;
- O AM de acordo com o Artigo 15.º da Lei n.º 51/2012 (Estatuto do Aluno), deverá explicitar de forma clara as contraindicações da atividade física;
- O Atestado Médico deverá ser explícito sobre as limitações que determinam a impossibilidade permanente ou temporária do aluno participar, normalmente, nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina de Educação Física indicando: As atividades físicas que estão interditas ao aluno; as atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contraindicação.

Na posse destes dados a EMAEI (se assim o entender e justificar) deverá propor as medidas previstas na legislação em vigor, em articulação com todos os intervenientes, sendo fundamental a participação do encarregado de educação e do aluno.

Tarefas a desenvolver no contexto avaliativo

Arbitragem e outras tarefas da Aula

- Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, preenchendo um relatório de aula (sempre que solicitado), aplicando os conhecimentos sobre regras, técnica, organização, etc.
- Adequar a sua atuação, como árbitro, às regras do jogo.
- Elaboração de um trabalho escrito temático (a especificar pelo professor) sujeito a regras de formatação específicas.
- Apresentação (defesa) do trabalho escrito no decorrer das aulas de Educação Física, respondendo sempre que solicitado.

Participação nas aulas de Educação Física

- O aluno deverá comparecer equipado em todas as aulas.
- Participar ativamente em todas as situações e procurar o êxito pessoal e do grupo, relacionando-se com cordialidade e respeito com os seus colegas.
- Aceitar e colaborar no apoio dos colegas nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como nas opções do(s) outro(s) e nas dificuldades reveladas por ele(s).
- Interessar-se e apoiar os esforços dos colegas com oportunidade, promovendo a entreajuda.

- Cooperar nas situações de aprendizagem e de organização da aula.
- Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades.

Critérios de avaliação:

Domínio das competências	Domínio dos conhecimentos		Domínio das Atitudes
Arbitragem e outras tarefas da aula/Participação na aula/etc....	Trabalho temático escrito e teste escrito	Apresentação e defesa do trabalho escrito	
30%	30%	20%	20%

Alunos que não realizam a aula devido a falta de material

Os alunos que devido à falta de material (pontual) não possam realizar/participar ativamente nas atividades da aula terão de realizar uma ou mais das seguintes tarefas:

1. Assistir e participar nas aulas de Educação Física, realizando:
 - Relatório da aula;
 - Preenchimento de fichas de observação;
 - Fichas de trabalho/trabalho de pesquisa.
2. Colaborar na organização da aula realizando, sempre que solicitado:
 - Tarefas de arbitragem;
 - Apoio aos colegas e ao professor;
 - Distribuição e recolha de material.

A classificação final, corresponde ao resultado da avaliação sumativa realizada no final de cada período escolar. Será o resultado global, expresso em termos quantitativos, do conjunto das avaliações realizadas em cada um dos domínios de avaliação anteriormente definidos, bem como dos critérios de avaliação da disciplina de Educação Física, e de acordo com o seguinte coeficiente de ponderação:

A classificação do 2.º período será ponderada da seguinte forma: 45% da classificação do 1.º período e 55% do 2.º período.

A classificação final do 3.º período será assim ponderada: 70% - classificação do 2.º período e 30% - classificação do 3.º período (avaliação global).

Bragança, setembro de 2024

Secção Disciplinar de Educação Física

<p>Área da Aptidão Física 20%</p> <p>Área dos Conhecimentos (20%)</p>	<p>Conhecimentos (20%)</p>	<p>Rigor</p> <p>Organização</p>	<p>Observação dos conhecimentos e aplicação prática</p> <p>Demonstração do saber e do saber fazer nas ações motoras propostas.</p> <p>Atividades desenvolvidas na sala de aula</p> <p>Intervenções na aula (discussão e debate de temas e/ou problemas)</p> <p>Questões colocados pelo professor;</p>	<p>• Crítico/Analítico: (A, B, C, D, G)</p>	<p>- Realiza e analisa do ATLETISMO, saltos, lançamentos (peso e dardo) e corridas (resistência, velocidade e salto em altura), cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento, não só como praticante, mas também como juiz.</p> <p>Apreciar, compor e realizar, nas ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), sequências de elementos técnicos elementares, em coreografias individuais e ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições.</p> <p>- Realiza PERCURSOS (Orientação) elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação e de preservação da qualidade do ambiente.</p> <p>- Realiza com oportunidade e correção as ações técnico táticas elementares, nos JOGOS DE RAQUETES (Badminton/Tênis de Mesa) garantindo a iniciativa e ofensividade em participações «individuais» e «a pares», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p> <p>-Realizar com oportunidade e correção as ações do domínio de oposição em ATIVIDADE DE COMBATE (Luta), utilizando as técnicas elementares de projeção e controlo, com segurança (própria e do opositor) e aplicando as regras, quer como executante quer como árbitro.</p> <p>Área da Aptidão Física</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolve capacidades motoras que evidenciem aptidão muscular e aeróbia, enquadradas na ZSAF do programa Fitescola, para a sua idade e sexo. <p>A avaliação deste parâmetro será o valor obtido do resultado da observação ao nível dos conhecimentos teóricos demonstrados durante a execução das tarefas motoras. É realizada de forma contínua, formativa, sumativa e global</p>
---	--------------------------------	---------------------------------	---	---	---

	Atitudes (20%)	Envolvimento	<p>Testes de Avaliação Sumativa (opcional/*)</p> <p>Trabalhos de grupo (desempenho individual e interação com o grupo) (opcional/*)</p> <p>Fichas de trabalho (opcional/*)</p> <p>Recurso ao uso de ferramentas digitais e/ou de gamificação para a sua integração no desenvolvimento de tarefas e/ou elementos de avaliação.</p>	<p>(em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais).</p> <p>Nesta pretende-se verificar se o aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhece o objetivo dos jogos e as suas principais regras. • Conhece a função e o modo de execução das ações técnico táticas dos Jogos e o modo de execução das destrezas/ações motoras realizadas. • Apresenta propostas de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando com interesse e objetividade as que são apresentadas pelos companheiros. • Relacionar a Aptidão Física e Saúde, identificando os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras, a composição corporal, a alimentação, o repouso, a higiene, a afetividade e a qualidade do meio ambiente (10º ano). * • Interpretar a dimensão sociocultural dos desportos e da atividade física na atualidade e ao longo dos tempos, identificando fenómenos associados a limitações e possibilidades de prática dos desportos e das atividades físicas, tais como: o sedentarismo e a evolução tecnológica, a poluição, o urbanismo e a industrialização, relacionando-os com a evolução das sociedades (10º ano). * • Realizar a prestação de socorro a uma vítima de paragem cardiorrespiratória, no contexto das atividades físicas ou outro e interpretá-la como uma ação essencial, reveladora de responsabilidade individual e coletiva. (10º ano). * • Conhecer os métodos e meios de treino mais adequados ao desenvolvimento ou manutenção das diversas capacidades motoras (11º e 12º ano). * • Conhecer e interpretar os fatores de saúde e risco associados à prática das atividades físicas utilizando esse conhecimento de modo a garantir a realização de atividade física em segurança (11º ano). * <p>A avaliação deste parâmetro será o valor obtido do resultado da observação ao nível das atitudes demonstradas nas aulas. É realizada de forma contínua, formativa, sumativa e global</p> <p>Nesta pretende-se verificar se o aluno demonstra:</p>
--	-------------------	--------------	---	--

					<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade (assiduidade, pontualidade, participação, apresentação com o material necessário para a aula, cumprimento das normas e instruções estabelecidas, respeito por materiais e equipamentos, cumprimento de tarefas e prazos). • Autonomia (realização das atividades escolares, curiosidade e iniciativa, espírito de observação e sentido crítico, capacidade de se auto e heteroavaliar). • Trabalho colaborativo (contributo para a concretização de tarefas comuns, respeito pelas opiniões e ações dos outros, espírito de entreatajuda, defesa dos seus pontos de vista, reflexão sobre o trabalho desenvolvido). • Respeito pela diversidade humana e cultural (respeitar a diversidade, reconhecendo a singularidade e as diferenças de cada um, seja por religião, crenças, género, orientação sexual, deficiência, idade, ascendência, nacionalidade e raça, dentre outras).
--	--	--	--	--	--

(*) – Preferencialmente para alunos com atestado médico de longa duração

Avaliação Final

Devido à especificidade da disciplina, a avaliação é o resultado expresso dos objetivos de ciclo e de ano, nos quais se encontram determinados e claramente estipulados os aspetos a ter em consideração aquando da observação/avaliação dos alunos. Os objetivos especificam as competências que permitem ao professor interpretar os resultados provenientes da observação/avaliação dos seus alunos, através da apreciação das características e qualidades evidenciadas, catalogando-as de acordo com os critérios de avaliação, pelo que o reconhecimento do sucesso é representado pelo domínio/demonstração de um conjunto de competências (capacidades, conhecimentos e atitudes) que decorrem dos objetivos gerais e das aprendizagens essenciais.

A avaliação da Área da Atividade Física e da Aptidão Física será a nota obtida do resultado da observação ao nível da execução e evolução nas tarefas motoras. É realizada de forma contínua, formativa e também sumativa (em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais).

A classificação da **Área da Atividade Física**, em cada período, corresponde ao resultado das avaliações sumativas realizadas, expressas em termos quantitativos, para cada uma das áreas e subáreas a avaliar em cada período, tendo todas a mesma ponderação.

Os Objetivos Específicos, por ano, apresentam para cada matéria três níveis de especificação e prestação: **Introdução (I); Elementar (E); e Avançado (A)**. Cada um destes níveis traduz um certo grau de competência prática na interpretação dos conteúdos dessa matéria. O professor pode situar (avaliar) o aluno em cada um dos três níveis em que se diferencia o tratamento da matéria e organizar as suas decisões pedagógicas e didáticas tendo como base este conhecimento. Para garantir o ecletismo nenhuma das áreas consideradas na Educação Física está excluída, pelo que pode verificar-se que para o aluno ter sucesso não necessita de demonstrar domínio em todas as matérias nucleares do programa, nem ao mesmo nível específico (PI, I, PE, E, PA, ou A), podendo os pontos fortes de cada aluno ser devidamente considerados e valorizados. Dois alunos podem alcançar o mesmo grau de sucesso, demonstrando domínio em matérias diferentes e eventualmente em categorias diferentes, desde que cumpram as Normas de Referência.

Assim, o desempenho do aluno ao nível das aprendizagens essenciais na área das atividades físicas terá que atingir para o seu sucesso nas matérias lecionadas, o nível introdutório, elementar e avançado inerente aos conteúdos lecionados em cada ano de escolaridade, de acordo com a tabela abaixo:

Ano de Escolaridade	Nível de Sucesso	Atividades Físicas
10.º	10	5 I + 1 E
11.º		4 I + 2 E
12.º		3 I + 3 E

Quanto à **Aptidão Física** - as competências a avaliar estão expressas na bateria de testes do FITescola, cuja avaliação também pretende a sensibilização para a manutenção e melhoria da condição física, de acordo com a seguinte tabela:

Ano de Escolaridade	Nível de Sucesso - APTO
10.º; 11.º e 12.º	O aluno tem de se situar dentro da ZSAF em 5 testes (3 testes seguintes e mais um outro): 1. ZSAF num dos testes de aptidão aeróbia (vaivém ou corrida da milha); 2. ZSAF nos testes de Força Abdominal e Superior ; 3. ZSAF em um outro teste

Relativamente aos **Conhecimentos** - ao longo do ano letivo os alunos podem realizar, opcionalmente, um teste escrito e/ou um trabalho individual/grupo, de forma a avaliar as determinantes técnico/táticas, regras das modalidades e a aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física e a aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais, extraescolares, no seio dos quais se realizam as atividades físicas.

Quanto às **Atitudes** - os alunos são avaliados nos seguintes indicadores: Responsabilidade; Autonomia/Iniciativa; Colaboração/trabalho em equipa e Respeito pela diversidade humana e cultural.

Casos especiais

Avaliação dos alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018

Para estes alunos será elaborado de acordo com as suas características e condições individuais um Relatório Técnico Pedagógico que definirá as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, elaborado pela equipa multidisciplinar (EMEI). Se houver adaptações curriculares significativas o aluno será também acompanhado por um Programa Educativo Individual, no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às suas necessidades, bem como às condições especiais de avaliação para cada um.

Nota: Como medida de promoção do sucesso e suporte à aprendizagem e à inclusão no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às necessidades dos alunos, as atividades físicas de carácter adaptado deverão ser contextualizadas no plano curricular de turma.

Alunos com Atestado Médico de longa duração

Enquadramento legal

De acordo com o **Ofício-circular n.º 98/1999 de 25 de maio**, a apresentação, pelos alunos, de atestado médico com o objetivo de serem dispensados da prática das aulas de Educação Física, enquadra-se perfeitamente na letra e espírito do **Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro**, bem como no **Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de junho** que preveem a existência de um regime educativo especial, para alunos que apresentem necessidades educativas especiais de carácter permanente. No nosso entender, e numa perspectiva de defesa dos interesses dos alunos, as situações de Atestado Médico prolongado na disciplina Educação Física poderão enquadrar-se, nos princípios e nas normas que garantem a inclusão de todos os alunos, visando responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um. Assim, estes alunos poderão beneficiar de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como da mobilização de recursos específicos para responder às suas necessidades educativas.

Nesse sentido, compete ao órgão de gestão da escola a decisão sobre a necessidade de aplicação do regime educativo especial. Desta forma deve ser elaborado um processo onde se inclua, para além de outros, o atestado médico que deverá ser explícito sobre as incapacidades, ou handicaps físicos ou mentais, que determinam a impossibilidade, permanente ou temporária, do aluno participar nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina.

Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno) no Artigo 15.º - Dispensa da atividade física, refere o seguinte:

- 1 - O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aluno deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.
- 3 - Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontra impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deve ser encaminhado para um espaço em que seja pedagogicamente acompanhado.

De acordo com a legislação apresentada anteriormente, a apresentação pelos alunos, de Atestado(s) Médico(s) relativos à disciplina de Educação Física deverá ser objeto do seguinte tratamento:

- O Atestado Médico (AM) deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia;
- O AM de acordo com o Artigo 15.º da Lei n.º 51/2012 (Estatuto do Aluno), deverá explicitar de forma clara as contraindicações da atividade física;
- O Atestado Médico deverá ser explícito sobre as limitações que determinam a impossibilidade permanente ou temporária do aluno participar, normalmente, nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina de Educação Física indicando: As atividades físicas que estão interditas ao aluno; as atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contraindicação.

Na posse destes dados a EMAEI (se assim o entender e justificar) deverá propor as medidas previstas na legislação em vigor, em articulação com todos os intervenientes, sendo fundamental a participação do encarregado de educação e do aluno.

Tarefas a desenvolver no contexto avaliativo

Arbitragem e outras tarefas da Aula

- Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, preenchendo um relatório de aula (sempre que solicitado), aplicando os conhecimentos sobre regras, técnica, organização, etc.
- Adequar a sua atuação, como árbitro, às regras do jogo.
- Elaboração de um trabalho escrito temático (a especificar pelo professor) sujeito a regras de formatação específicas.
- Apresentação (defesa) do trabalho escrito no decorrer das aulas de Educação Física, respondendo sempre que solicitado.

Participação nas aulas de Educação Física

- O aluno deverá comparecer equipado em todas as aulas.
- Participar ativamente em todas as situações e procurar o êxito pessoal e do grupo, relacionando-se com cordialidade e respeito com os seus colegas.

- Aceitar e colaborar no apoio dos colegas nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como nas opções do(s) outro(s) e nas dificuldades reveladas por ele(s).
- Interessar-se e apoiar os esforços dos colegas com oportunidade, promovendo a entreajuda.
- Cooperar nas situações de aprendizagem e de organização da aula.
- Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades.

Critérios de avaliação:

Domínio das competências	Domínio dos conhecimentos		Domínio das Atitudes
Arbitragem e outras tarefas da aula/Participação na aula	Trabalho temático escrito e teste escrito	Apresentação e defesa do trabalho escrito	
20%	40%	20%	20%

Alunos que não realizam a aula devido a falta de material

Os alunos que devido à falta de material (pontual) não possam realizar/participar ativamente nas atividades da aula terão de realizar uma ou mais das seguintes tarefas:

1. Assistir e participar nas aulas de Educação Física, realizando:

- Relatório da aula;
- Preenchimento de fichas de observação;
- Fichas de trabalho/trabalho de pesquisa.

2. Colaborar na organização da aula realizando, sempre que solicitado:

- Tarefas de arbitragem;
- Apoio aos colegas e ao professor;
- Distribuição e recolha de material.

A classificação final, corresponde ao resultado da avaliação sumativa realizada no final de cada período escolar. Será o resultado global, expresso em termos quantitativos, do conjunto das avaliações realizadas em cada um dos domínios de avaliação anteriormente definidos, bem como dos critérios de avaliação da disciplina de Educação Física, e de acordo com o seguinte coeficiente de ponderação:

A classificação do 2.º período será ponderada da seguinte forma: 45% da avaliação do 1.º período e 55% do 2.º período.

A classificação final do 3.º período será assim ponderada: 70% - nota do 2.º período e 30% - classificação do 3.º período (avaliação global).

Bragança, setembro de 2024

Secção Disciplinar de Educação Física